

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **ODONTOLOGIA** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **FUNDAMENTOS DE REABILITAÇÃO BUCAL II**, código **ODO413**, conforme as orientações abaixo:

<b>1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter cursado e sido aprovado no componente curricular (Fundamentos em Reabilitação Bucal II);</li><li>• Não poderá estar vinculado à outra monitoria, programa de iniciação científica e não poderá exercer atividades de diretoria em liga acadêmica, concomitantemente.</li></ul>
<b>2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar a educação continuada.</li><li>• Proporcionar um estudo avançado e orientado em anatomia e escultura dental em dentes anteriores, materiais odontológicos, dentística pré-clínica e prótese unitária.</li><li>• Intensificar a cooperação e integração entre alunos e professores nas atividades básicas da disciplina.</li><li>• Incentivar a leitura de artigos científicos e roteiros de aulas práticas;</li><li>• Auxiliar o professor orientador nas atividades didático pedagógicas;</li><li>• Assessorar os alunos em grupo ou individualmente nas atividades práticas;</li><li>• Atuar como elo entre professores e alunos, visando ao constante ajuste do processo de ensino e aprendizagem;</li><li>• Realizar estudos teóricos para elaboração de trabalhos científicos (mesas demonstrativas, painéis e outros) na área de interesse;</li><li>• Apresentar trabalhos fruto da monitoria em Jornadas, Congressos e Mostra Científica.</li></ul>
<b>3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O</b>
<b>3.1 A seleção constará das seguintes fases:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) <b>1ª Fase – Inscrição on-line</b> – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 13 a 17 de novembro de 2019 para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o pode inscrever-se em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.</li><li>b) <b>2ª Fase – Oficina introdutória</b> – após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o será convocada/o para participar de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/o. Esta oficina constará de 2 etapas distintas, uma geral e uma específica, nas quais se discutirão as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, com a participação do NUSP, NAPP e de todos os professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessita de treinamento prévio. A/o candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase. A/o candidata/o que se inscrever em 02 monitorias, caso as partes específicas aconteçam no mesmo horário, deverá frequentar a parte da oficina específica relativa à sua 1ª opção, ficando ciente de que em todas as orientações dadas na oficina do componente de sua 2ª opção não haverá possibilidade de questionamentos, caso seja convocada/o em 2ª opção. Em caso de horários não conflitantes, deverá participar das 02 oficinas específicas. O não comparecimento da/o candidata/o a uma das oficinas implicará em sua desclassificação automática.</li></ul>

- c) **3ª Fase – Carta de Intenção** – após a participação na oficina, a/o candidata/o receberá um link, enviado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, com espaço próprio para redigir uma carta de intenção com no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares e para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nesta carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o **Anexo I**. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas e a/o candidata/o desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das monitorias. Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma delas e a razão para a prioridade.
- d) **4ª Fase – Avaliação** – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma **prova teórica objetiva**, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os.
- e) **5ª Fase – Divulgação e convocação** – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

**3.2 Divulgação de resultado:** a partir de 08 janeiro de 2020, no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br).

**3.3 Informações complementares:**

- a) será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- b) a/o candidata/o aos processos seletivos deve ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que o possuírem) e as Normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br)), sendo que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;
- c) a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- d) a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
- e) caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois, prevalecerá a sua 1ª opção;
- f) a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
- g) a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;

- h) o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível) não poderá se candidatar a outra monitoria;
- i) caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

**II - DADOS REFERENTES À MONITORIA**

<b>VAGAS (QUANT.): 8 04 (manhã) e 04 (tarde)</b>	<b>DURAÇÃO DA MONITORIA:</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5 horas</b>
<b>SUPLENTES (QUANT.):</b>	<b>( X ) SEMESTRAL ( ) ANUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 horas</b>
<b>ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL: Thaiane Aguiar Barretto</b>		

**ANEXO I**

<b>BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO</b>		
<b>COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS</b>		
<b>Adesão a princípios éticos</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Age com honestidade		
Age com confidencialidade		
Respeita os códigos de conduta		
<b>Interação com outros discentes</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Respeita a diversidade		
Age com educação e cortesia		
Age com empatia		
<b>Interação com membros da equipe de trabalho</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Trabalha em equipe		
Respeita diversidade e individualidades		
Age com educação, cortesia e paciência		
Respeita os limites de sua atuação		
<b>Confiabilidade</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Completa tarefas		
Tem pontualidade		
Assume responsabilidades		
<b>Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional)</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Busca e aceita feedback		
Busca aprender continuamente		
Lida bem com a incerteza		
Tem liderança		
<b>Cuidado com materiais e ambiente</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo.		

**LEGENDA:**

**C** – CONQUISTADO

**AC** – A CONQUISTAR